



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 633, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 8.256/2024 que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Semana da Pátria 2024 – “Herança de glórias, construindo amanhãs” ”.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 8.256/2024 que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Semana da Pátria 2024 – “Herança de glórias, construindo amanhãs” ”, em virtude da necessidade de inclusão da despesa de contratação de cantores, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 27.350,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

Cartazes/folder/flyer para divulgação – R\$ 80,00

Faixas/banners – R\$ 3.220,00

Cobertura de palco – R\$ 3.000,00

Sonorização para toda a programação – 15.000,00

Garrafas de Água – R\$ 250,00

Hospedagem – R\$ 1.200,00

Reforma pira p/ fogo simbólico – R\$ 900,00

Gás (para fogo simbólico) – R\$ 200,00

Carpete – R\$ 500,00

Contratação de cantores - R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 27.350,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)"
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: OD4IPQEXAFAOF0H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 633/2024.

A necessidade de alteração da Lei 8.256/2024 se dá visando a melhoria na execução do Projeto, com a inclusão da contratação de cantores.

Em anexo, memorando da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

